



**PORTARIA Nº 43.479/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008924/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NAILA DE OLIVEIRA KUSS, matrícula nº 3357, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ITAIPU INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	09/09/1982 - 05/08/1983	Geral	0	10	27
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/11/1989 - 31/05/1990	Geral	0	7	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/07/1990 - 31/01/1991	Geral	0	7	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/03/1991 - 31/12/1993	Geral	2	10	0
SHOPPING SAO JOSE LTDA	01/01/1994 - 09/06/1995	Geral	1	5	9
CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA-ME	10/06/1995 - 13/06/1995	Geral	0	0	4

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS